

ADENDA I AO REGULAMENTO INTERNO

Propõe-se, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho e do artigo 243º do RI, a seguinte alteração aos artigos indicados do Regulamento Interno, de 16 de março de 2023.

SECÇÃO IV - CONSELHO PEDAGÓGICO

ARTIGO 38.º

COMPOSIÇÃO

1 - A composição do Conselho Pedagógico é estabelecida pelo Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses, não podendo ultrapassar o máximo de 17 membros e observando os seguintes princípios:

- a) participação dos coordenadores dos departamentos curriculares;
- b) participação das demais estruturas de coordenação e supervisão pedagógica e de orientação educativa, assegurando uma representação pluridisciplinar e das diferentes ofertas formativas.

2 - O Conselho Pedagógico é composto por:

- a) Diretora do agrupamento;
- b) Coordenador de estabelecimento da Escola Básica de Toutosa;
- c) Coordenadores dos departamentos curriculares:
 - Pré-Escolar;
 - 1º ciclo;
 - Línguas;
 - Ciências Sociais e Humanas;
 - Matemática e Ciências Experimentais;
 - Expressões;
- d) Coordenador dos professores titulares de turma do primeiro ciclo;

- Coordenador dos Diretores de turma do segundo ciclo do Ensino Básico;
- f) Coordenador dos Diretores de turma do terceiro ciclo do Ensino Básico;
 - g) Coordenador dos Diretores de turma do Ensino Secundário;
 - h) Representante dos Cursos Profissionalmente Qualificantes;
 - i) Coordenador das Bibliotecas Escolares;
 - j) Coordenador do Observatório da Qualidade;
 - k) Coordenador de atividades e projetos.

l) Coordenador EMAEI

ARTIGO 49.º

DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Os departamentos curriculares organizam-se em função das disciplinas ministradas neste agrupamento e potenciam as dinâmicas específicas das escolas do agrupamento.

São seis os departamentos curriculares, constituídos pelos seguintes grupos de docência:

Pré-escolar - totalidade dos educadores de infância, incluídos no grupo de recrutamento 100.

Primeiro Ciclo - totalidade dos seus professores, incluídos no grupo de recrutamento 110 e docentes do grupo 120.

Línguas: - Português e Estudos Sociais/História 200; Português e Francês 210; Português e Inglês 220, Português 300; Latim e Grego 310; Francês 320, Inglês 330; Alemão 340: Inglês 1º ciclo 120.

Ciências Sociais e Humanas- Português e Estudos Sociais/História 200; Educação Moral e Religiosa Católica 290; História 400; Filosofia 410; Geografia 420; Economia e Contabilidade 430; Educação Tecnológica 530;

Matemática e Ciências Experimentais: Matemática e Ciências da Natureza 230; Matemática 500; Física e Química 510; Biologia e Geologia 520; Educação Tecnológica 530 (abrange, exclusivamente, os docentes que foram recrutados para os grupos de docência de Mecanotecnia, Construção Civil e Eletrotecnia); Eletrotecnia 540; Informática 550

Expressões: Educação Visual e Tecnológica 240; Educação Musical 250; Educação Física 260; Artes Visuais 600; Educação Musical 610; Educação Física 620; Educação Especial- 910, 920 e 930.

Os docentes que lecionem disciplinas de mais do que um Departamento, fazem parte do Departamento em que tiverem maior carga horária, ouvidos os membros desses Departamentos.

Os Técnicos Especializados para formação integram os Departamentos com os quais tenham uma maior proximidade curricular.

Apreciação favorável em reunião de Conselho Pedagógico de 17 de julho de 2024

A Diretora do AE1MC

Berta Maria De Sousa Magalhães

Alteração aprovada em reunião de Conselho Geral de 24 de julho de 2024

Alzira Fernanda Coutinho Babo